



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Use da Junta Comercial)



JCDF - SEDE
SEDE - JCDF



18/237.631-1

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53300016704

Código da Natureza Jurídica

2038

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Distrito Federal

Nome: DF - GESTAO DE ATIVOS S.A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



DF2201800071298

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	008		ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA

BRASILIA
Local

23 Julho 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do

Nome: MARIA INEIA COPPIA ROMANCI
Assinatura: [Handwritten Signature]
Telefone de Contato: 992115588

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Exigência 5ª Exigência
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se. Exigência 5ª Exigência
 Processo indeferido. Publique-se.

DF - GESTAO DE ATIVOS S.A

Protocolo: 18/237.631-1 EM 23/07/2018

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 1086962
EM 27/07/2018 DA EMPRESA: 5330001670-4.

[Handwritten Signature]
SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se. 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência
 Processo indeferido. Publique-se.

25 JUL 2018
Data

[Handwritten Signature]
José Pereira de Araújo
Vogal Suplente JCDF

Presidente da Turma

[Handwritten Signature]
Bento de Matos Félix
Vogal Titular da JCDF

Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1086962 em 27/07/2018 da Empresa DF - GESTAO DE ATIVOS S.A, Nire 53300016704 e protocolo 182376311 - 23/07/2018. Autenticação: 99DC5E66521B7E1DD498521E7737CA6A33B. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/237.631-1 e o código de segurança L5MP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

[Handwritten Signature]
SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL



DF GESTÃO DE ATIVOS S.A.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

DF – GESTÃO DE ATIVOS S.A.
CNPJ 23.284.932/0001-09
NIRE 5330001670-4

Data, Hora e Local: No dia 23. de abril. de 2018, às 14h30min, na sede da DF – Gestão de Ativos S.A., localizada na SBS Qd 01 Bloco E, Ed. Brasília, 7º andar, Brasília – DF, CEP 70.072-900 (“Companhia”).

Convocação e Presença: Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas.

Nesta Assembleia o Governo do Distrito Federal foi representado pela Secretaria de Estado de Fazenda do DF, inscrita no CNPJ 00.394.684/0001-53, pelo seu titular, **WILSON JOSÉ DE PAULA** e, o Banco de Brasília S/A – BRB, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.208/0001-00, foi representado neste ato por seu presidente **VASCO CUNHA GONÇALVES**.

Mesa: Presidente: Marlon Tomazette; **Secretário:** Rossini Dias de Souza.

Ordem do Dia: Deliberar sobre: (1) Retificação parcial das seguintes atas: 1.1) Ata da Assembleia Geral de Constituição para ajustar o texto do item 5 que elegeu por 3 (três) anos os membros do Conselho Fiscal; 1.2) Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 06 de outubro de 2015, para ajustar o texto do subitem 3.2, do item 3 que designou a substituição de Conselheiro Fiscal por 03 (três) anos. (2) 2.1 Ratificar eleição de membros do Conselho Fiscal: efetivo, para complementação de mandatos e suplência; 2.2 – Retificar o nome de Conselheiro Fiscal Suplente; 3) Reconduzir membros do Conselho Fiscal. 4) Deliberar sobre a alteração na composição do Conselho Fiscal da Companhia; 5) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017.

Deliberações: Os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos, e sem quaisquer restrições, o quanto segue:



- (1) 1.1) Na Ata de Assembleia Geral de Constituição da Companhia, datada de 31 de julho de 2015, no item 5 onde se lê: “.... para um mandato de 03 (três) anos,”, leia-se: “..... para um mandato de 01 (um) ano,”
- 1.2) Na Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 06 de outubro de 2015, no subitem 3.2, do item 3, onde se lê : “para um mandato de 03 (três) anos,”, leia-se: “.... para um mandato de 01(um) ano,”.
- (2) 2.1 - Ratificar a eleição dos membros do Conselho Fiscal nas seguintes Atas e datas:
- 2.1.1 – Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 06.10.2015

a) Conselheiro Efetivo **ESTEVÃO CAPUTO E OLIVEIRA** para o mandato complementar em substituição a **ROSSINI DIAS DE SOUZA**.

2.1.2 Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 18 de abril de 2016

a) Conselheiro Efetivo **HORMINO DE ALMEIDA JUNIOR**, que deverá exercer o mandato complementar em substituição a **WILSON JOSÉ DE PAULA**.

b) Membros Suplentes do Conselho Fiscal:
PAULO ROBERTO SOUZA DE PROENÇA GOMES,
ENEIDA APARECIDA MONTEIRO VIEIRA,
HÉLIO SABINO.

~2.1.3 Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 01 de junho de 2017

a) Conselheiro Efetivo

MARCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI para mandato complementar em substituição a **HORMINO DE ALMEIDA JUNIOR**

2.2 – Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 18 de abril de 2016.

a) No item 3, onde se lê: “**PAULO ROBERTO PROENÇA DE SOUSA GOMES, ...**”, leia-se: “**PAULO ROBERTO SOUZA DE PROENÇA GOMES, ...**”.

- (3) Reconduzir os membros do Conselho Fiscal a partir das seguintes datas:

3.1 - Membros Efetivos do Conselho Fiscal

FABRIZO FONTANA, brasileiro, casado, portador do CPF nº 190.929.448-90 e da Carteira de Habilitação nº



01844155050 – DETRAN/DF, residente e domiciliado no SMAS Tr. 01-C, Bloco D Aptº/ 105 – Guará, Brasília – DF, CEP 71.218-010. Reconduzir para os períodos de 01.08.2016 a 31.07.2017 e 01.08.2017 a 31.07.2018.

HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR - brasileiro, casado, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00664400606, DETRAN-DF, inscrito no CPF sob o nº 879.567.996-00, residente e domiciliado na Rodovia DF- 440m /DM 02, Conj. Antares, Chácara B6, Região dos Lagos, Brasília – DF, CEP 73.252-900. Reconduzir para o período de 01.08.2016 a 31.07.2017.

ESTEVÃO CAPUTO E OLIVEIRA - brasileiro, casado, Auditor Fiscal da Receita, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00244378302, DETRAN-DF, inscrito no CPF sob o nº 482.775.681-34, residente e domiciliado na SQS 308 Bloco A apto. 608, Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70.355-010. Reconduzir para o período de 01.08.2016 a 31.07.2017 e 01.08.2017 a 31.07.2018,

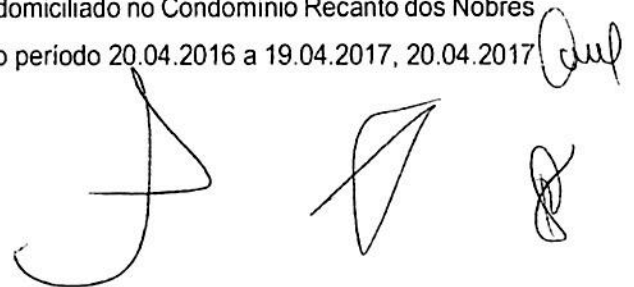
MARCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI -, brasileira, casada, Auditora Fiscal da Receita, portadora da Carteira de Identidade nº 2.989.764 SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº: 456.697.914-87, residente e domiciliada na. SHIS QI 09, CONJUNTO 03, CASA 01, Lago Sul, Brasília – DF, CEP: 71.625-030. Reconduzir para o período de 01.08.2017 a 31.07.2018.

3.2 - Membros Suplentes do Conselho Fiscal

PAULO ROBERTO SOUZA DE PROENÇA GOMES - brasileiro, casado, auditor fiscal, portador da Carteira de Identidade nº 1G724200A, inscrito sob o nº CPF 259.962.907-15, residente e domiciliado no Condomínio Verde, Rua do Lago Lote 07, CEP 71.680-608. Reconduzir para o período 20.04.2016 a 19.04.2017, 20.04.2017 a 19.04.2018 e 20.04.2018 a 19.05.2019,

ENEIDA APARECIDA MONTEIRO VIEIRA - brasileira, casada, auditora fiscal, portadora da Carteira de Identidade 1.016.948 SSP- DF, inscrita sob nº 410.654.501-25, residente e domiciliada na SQN 109 – Bloco K – Aptº 305 – CEP 70.752-110. Reconduzir para o período 20.04.2016 a 19.04.2017, 20.04.2017 a 19.04.2018 e 20.04.2018 a 19.05.2019,

HÉLIO SABINO - brasileiro, casado, auditor fiscal, portador da Carteira de Identidade nº 2.281.271 SSP- DF, inscrito no CPF sob o nº 267.550.092-53 - residente e domiciliado no Condomínio Recanto dos Nobres Modulo "B", casa 12 - CEP 73.092-902. Reconduzir para o período 20.04.2016 a 19.04.2017, 20.04.2017 a 19.04.2018 e 20.04.2018 a 19.05.2019,



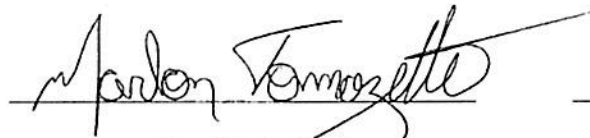
- (4) O Presidente da Mesa, Procurador do Distrito Federal Marlon Tomazette, levou ao conhecimento da Assembleia o pedido de renúncia da Conselheira Márcia Wanzoff Robalinho Cavalcanti, nos termos do Ofício SEI-GDF nº 277/2018 – SEF/GAB, de 28.de fevereiro de 2018 (cópia anexa), oportunidade em que os representantes dos acionistas registraram os agradecimentos à renunciante pela sua valiosa contribuição deixada à “Companhia”, durante o período em que permaneceu no cargo, desejando-lhe êxito na sua nova trajetória. Em face da renúncia da Conselheira Márcia Wanzoff Robalinho Cavalcanti, o representante do acionista majoritário, submeteu o nome do senhor **VALTER AGAPITO TEIXEIRA**, brasileiro, casado, auditor fiscal, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01865824405- DF, inscrito no CPF sob o nº 232.764.601-49, residente e domiciliado à SQN 314, Bloco D, Apartamento 601 – Asa Norte, Brasília/DF CEP 70.767-040.

4.1 Declaração de Desimpedimento: Os membros do Conselho Fiscal da Companhia reconduzidos e recém eleito, tomarão posse mediante a assinatura de termo em livro próprio, declarando, desde já, cada um deles, sob as penas da lei, e para fins do disposto nos parágrafos 1º a 4º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, que estão cientes de que qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal, bem como que: (i) não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé-pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) possuem reputação ilibada; e (iii) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente direta da DF – GESTÃO DE ATIVOS S.A e não têm, nem representam, interesse conflitante com o da Empresa.

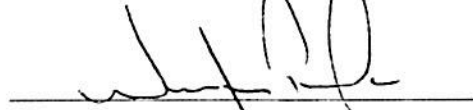
- (5) Aprovar, depois de examinadas e discutidas, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas aos exercicios sociais findos em 31 de dezembro de 2017, a saber: Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis e Financeiras, notas explicativas, acompanhados do Relatório da Administração, Parecer do Conselho Fiscal e do Relatório e Parecer dos Auditores Independente, todos anexos à presente Ata.

- (6) **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o presidente da Assembleia franqueou a palavra aos participantes e como ninguém dela quis fazer uso, deu por encerrada a sessão, cabendo a mim, Rossini Dias de

Souza, lavrar a presente ata, na qualidade de secretário, a qual foi lida e aprovada pelos presentes. Certifico que a presente é cópia fiel da original. Brasília, 23 de abril de 2018.



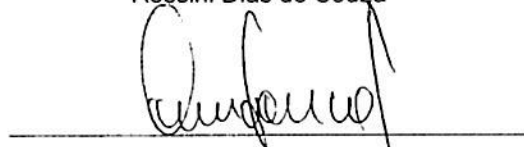
Presidente da Mesa
Marlon Tomazette
OAB-DF 14.006



Representante do Governo do Distrito Federal
Wilson José de Paula



Secretário da Mesa
Rossini Dias de Souza



Representante do BRB
Vasco Cunha Gonçalves